

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL



Vitória, quarta-feira, 15 de junho de 2022.

BOLETIM GERAL DA POLÍCIA MILITAR nº 024

Disponibilizado na Internet em 15/06/2022 às 17h00.

BOLETIM DO COMANDO GERAL

1ª PARTE LEIS E DECRETOS (Sem Alteração)

2º PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1 MOVIMENTAÇÃO
- 2.1.1 PROMOÇÃO
 - Portaria nº 356-S, de 15.06.2022 PMES.
- O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de <u>decisão judicial</u> constante dos autos do processo de nº 0013987-37.2020.8.08.0024, e ainda conforme disposto no registro E-Docs Nº 2022-4N0J5C;

RESOLVE:

- **Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 136/2022, de 07/06/2022 (E-Docs 2022-732M7C), e ainda a publicação contida no Adtº da DE ao BGPM nº 024, de 15.06.2022, o Aluno Soldado abaixo relacionado:

Aluno Soldado QPMP-C	RG	NF
MATHEUS FREITAS SILVA	25.582-7	4310799

2.1.2 RESERVA REMUNERADA/REFORMA

- Portaria nº 0528, de 07.06.2022 IPAJM.
- O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO IPAJM no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM VANDERLEY MACHADO SÔARES, n.º funcional 846366/1, a contar de 29/05/2021, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 3º, da Lei Complementar n.º 943/2020. (Processo: 2022.16.0058P)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo.